



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

**Edital de Convocação para a entrega de documentos Diretor Escolar Edital nº 01/2026 –
EE Vicente Ferreira da Silva e EE Jardim Odete III Unidade II.**

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, no exercício das suas atribuições, nos termos do Edital nº 01/2026, de seleção de Diretor de Escola/Diretor Escolar, fundamentado na Resolução nº 28/2023 e na Lei Complementar nº 1374/2022, alterada pela Lei Complementar nº 1396/2023 torna público o resultado parcial do item 4 etapa III, Secretaria da Educação e convoca, os candidatos selecionados para verificação de elegibilidade e competências pela Dirigente Regional de Ensino, como segue:

Resultado Etapa 3 - Secretaria de Educação - Candidatos aprovados:

EE “**Vicente Ferreira da Silva**” – Professora Rozeli Cruz Leite

EE “**Jardim Odete III Unidade II**” – Professora Heryca de Oliveira Barbosa

As candidatas selecionadas passarão por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino e deverão entregar cópias, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF
- b. Declaração da instituição escolar de origem informando se Professor categoria F, Professor titular de cargo ou Diretor de Escola titular;
- c. Comprovante de conclusão do curso PDL ou declaração de próprio punho de ciência da cláusula compromissória prevista no item 2.1.7.1 deste Edital;
- d. Declaração de próprio punho de não possuir antecedentes funcionais desabonadores.
- e. Documento comprobatório de pleno gozo dos direitos políticos.
- f. Documento comprobatório de regularização das obrigações eleitorais e militares (quando aplicável).
- g. Declaração de próprio punho de não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.
- h. Cópia do Diploma de Licenciatura plena (frente e verso) acompanhado do respectivo histórico escolar da graduação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- i. Declaração de tempo de magistério para comprovação de experiência em docência e conhecimentos em gestão escolar, como determina o anexo V da Lei Complementar nº 1374/2022.
- j. Termo de Anuência do superior imediato.
- k. Em caso de candidato de outra Unidade Regional de Ensino: – se Diretor Efetivo anuência Dirigente Regional de Ensino; – se Professor, titular de cargo ou categoria F, anuência do Diretor da Escola de origem e do Dirigente Regional de Ensino.
- l. Declaração de Horário de Trabalho, caso exerça outro cargo/função em regime de acumulação no serviço público Federal, Estadual e Municipal. – Ou declaração, de próprio punho, de não acumulação de cargos.
- m. Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12 de abril de 2012.
- n. Declaração de parentesco prevista no Decreto 68.829, de 04 de setembro de 2024.
- o. Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Local: Gabinete da Dirigente Regional de Ensino.

Data: 05/03/2026 – 09h00.

Itaquaquecetuba, 02 de março de 2026.

Professora Viviane Araujo de Melo

Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino